



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 256/2021

Denomina ambientes da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Ficam denominados os seguintes ambientes da Câmara Municipal de Araraquara:

I – “Sala de Sessões Plínio de Carvalho” o auditório destinado à realização das sessões camarárias, audiências públicas e demais eventos legislativos;

II – “Vereador Professor José Clozel” o auditório auxiliar;

III – “Galeria Vereador Elias Damus” o conjunto da galeria dos presidentes e dos gabinetes parlamentares dos vereadores que compõem a Mesa;

IV – “Jornalista Roberto Barbieri” a sala em que está alocada a Diretoria de Comunicação Social;

V – “Biblioteca Vereador Omar de Souza e Silva” a biblioteca;

VI – “Saguão Servidor Euripes Ancelmo” o saguão;

VII – “Servidor José Roberto Ferreira” a sala de convivência; e

VIII – “Servidor Antônio do Carmo Teixeira” a sala em que está alocada a Gerência de Transportes.

Art. 2º A Lei nº 6.571, de 25 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º-A Fica denominado ‘Vereadora Deodata Leopoldina Toledo do Amaral’ o prédio auxiliar ao ‘Palacete Vereador Carlos Alberto Manço’”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei oneram dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º: Ficam revogados:

I – o art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012; e

II – a Resolução nº 413, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de outubro de 2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROTÓCOLO 7974/2021 - 01/10/2021 15:57 - PROCESSO 366/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 7974/2021 - 01/10/2021 15:57 - PROCESSO 366/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal desta proposição é denominar novos ambientes da Câmara Municipal. No caso, dar o nome de José Roberto Ferreira para a sala de convivência e o nome de Antônio do Carmo Teixeira para a sala em que está alocada a Gerência de Transportes.

Tratam-se de merecidas homenagens a dois servidores da Câmara Municipal, cujas biografias encontram-se anexas.

Diante da necessidade de se apresentar o presente projeto de lei, aproveitou-se, também, para adequar a legislação acerca da denominação dos demais ambientes da Câmara Municipal.

As denominações de ambientes da Câmara Municipal estão normatizadas em resolução, que – do ponto de vista jurídico – não é o instrumento adequado para tal finalidade.

De acordo com o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF), o instrumento apropriado para denominações de próprios públicos é a lei em sentido estrito.

Neste sentido, o STF fixou, em 9 de outubro de 2019, a Tese de Repercussão Geral nº 1070: “é comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (**lei formal**) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.” (grifo nosso)

Desta feita, esta propositura tem o objetivo secundário de reunir todas as denominações de ambientes da Câmara Municipal em único e correto diploma normativo.

Com isso, está-se revogando o art. 3º do Regimento Interno (uma resolução) e replicando o seu conteúdo nesta proposição, com as devidas adequações técnico-legislativas.

Vale mencionar, aqui, uma retrospectiva dessas denominações:

- “Sala de Sessões Plínio de Carvalho”: denominação originalmente conferida pela Resolução nº 52, de 14 de setembro de 1965.
- “Vereador Professor José Clozel”: denominação originalmente conferida pela Resolução nº 61, de 17 de maio de 1966.
- “Galeria Vereador Elias Damus”: denominação originalmente conferida pela Resolução nº 238, de 22 de fevereiro de 2000.
- “Jornalista Roberto Barbieri”: denominação originalmente conferida pela Resolução nº 105, de 10 de fevereiro de 1981.
- “Biblioteca Vereador Omar de Souza e Silva”: denominação originalmente conferida pela Resolução nº 328, de 13 de abril de 2005.
- “Saguão Servidor Euripes Ancelmo”: denominação originalmente conferida pela Resolução nº 464, de 13 de outubro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Nesta esteira, também se mostra necessário migrar para o instrumento normativo adequado a denominação do prédio auxiliar ao “Palacete Vereador Carlos Alberto Manço”.

Foi a Resolução nº 413, de 22 de janeiro de 2014, que denominou o prédio em homenagem à Vereadora Deodata Leopoldina Toledo do Amaral.

Assim, esta proposição revoga tal resolução e acresce a denominação do prédio auxiliar à mesma lei que denomina “Palacete Vereador Carlos Alberto Manço” a sede da Câmara Municipal, qual seja, a Lei nº 6.571, de 25 de maio de 2007.

Desta feita, solicitamos aos pares que se manifestem favoráveis à presente proposição.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de outubro de 2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

PROTOCOLADO 7974/2021 - 01/10/2021 15:57 - PROCESSO 366/2021